



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Vereador Sansão Pereira

Projeto de Decreto Legislativo nº /2026 do Vereador Sansão Pereira - Republicanos

Discõe sobre a concessão da Salva de Prata ao Hospital da Mulher - SECONCI-SP/OSS.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Salva de Prata ao Hospital da Mulher - SECONCI-SP/OSS, localizado na Av. Rio Branco, 1080 - Campos Elíseos - CEP 01206 - 001 - São Paulo - SP, por seu relevante serviço no atendimento à saúde da mulher.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Vereador Sansão Pereira

Justificativa

Concebido a partir do legado do tradicional Centro de Referência da Saúde da Mulher, foi construído por meio de um modelo inovador de parceria público privada por concessão administrativa, segundo o qual o Governo do Estado de São Paulo delegou ao Grupo Construcap, mediado por um caderno técnico, a construção e a instalação desta grandiosa unidade hospitalar de alta complexidade¹.

Hospital da Mulher (HM) é um hospital público estadual, 100% SUS. Seu projeto assistencial incorporou o antigo Centro de Referência da Saúde da Mulher – Hospital Pérola Byington, para se consolidar como o maior centro especializado ginecológico da América Latina e um dos maiores do mundo.



Uma proposta relevante

O desafio da construção desse hospital fez parte de um esforço de revitalização do centro da capital e exigiu empenho combinado do Governo Paulista e da Prefeitura de São Paulo juntamente com o Grupo Construcap para viabilizar a entrega. O sucesso dessa parceria pode ser percebido com o resultado do prédio efetivamente entregue.

A obra teve início em Julho de 2019, em Agosto de 2022 foi iniciada a transição dos atendimentos do antigo Hospital Pérola Byington para a nova unidade, já com novo nome e estrutura preparada para atender as demandas de saúde da mulher no Estado de São Paulo.

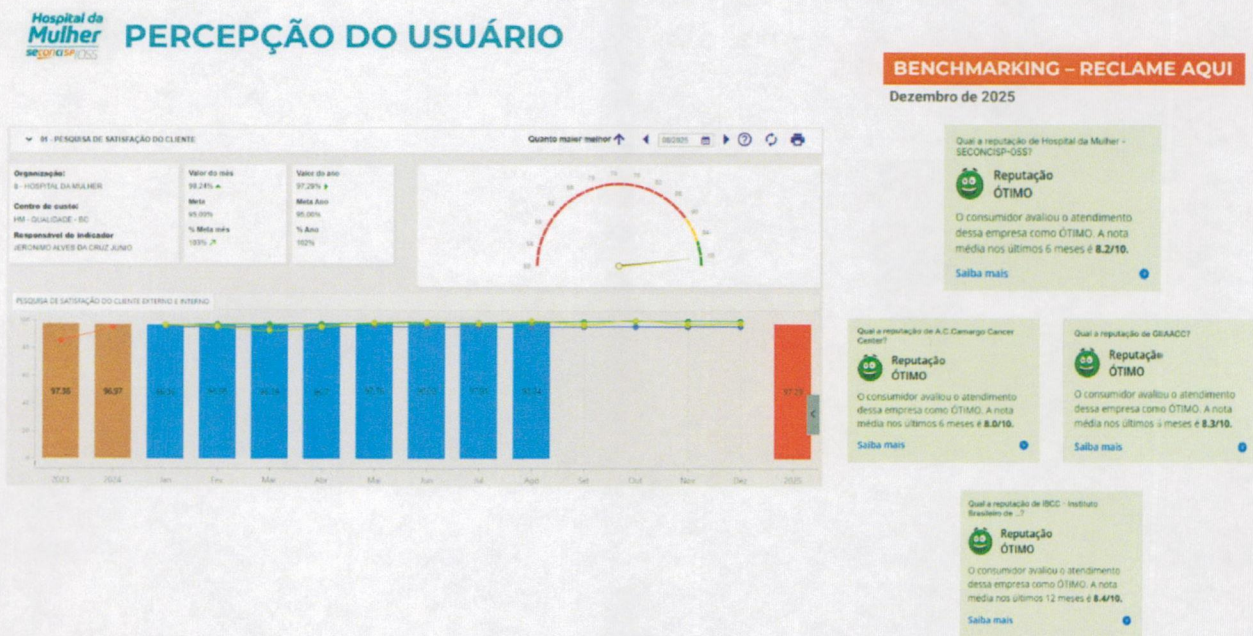
¹ Nossa História | Hospital da Mulher SP - Seconci - SP | Inova Saúde | Fonte: <https://hospitaldamulher.sp.org.br/nossa-historia/> > Acessado em 02/03/2026.

IMPACTO E RELEVÂNCIA



O Hospital da Mulher conquistou a certificação internacional LEED O+M Nível Gold (Leadership in Energy and Environmental Design – Operations and Maintenance), que classifica construções verdes. Essa conquista marca um feito inédito: são os primeiros hospitais 100% SUS do Brasil a obter esse reconhecimento.

Conferida pelo U.S. Green Building Council (USGBC), a certificação LEED para Operação e Manutenção (O+M) é reconhecida internacionalmente como um dos principais selos de sustentabilidade para edificações existentes.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Vereador Sansão Pereira

O Hospital da Mulher oferece atendimento especializado e humanizado em diversas áreas da saúde feminina, garantindo cuidado integral em todas as fases da vida. Com equipe multidisciplinar e estrutura preparada para prevenção, diagnóstico e tratamento, o hospital desempenha um papel fundamental na promoção da saúde, no enfrentamento de doenças e no acolhimento em situações de urgência e vulnerabilidade. Seu compromisso é proporcionar assistência segura, qualificada e centrada nas necessidades da mulher.

O Hospital da Mulher oferece diversas especialidades voltadas ao cuidado integral da saúde feminina, incluindo ginecologia, endoscopia ginecológica, mastologia, oncologia clínica e cirúrgica, clínica médica e cirúrgica, terapia intensiva, anestesiologia e dor, urgência e emergência, radioterapia, reprodução humana e atendimento a vítimas de violência sexual. Essas áreas atuam de forma integrada para garantir prevenção, diagnóstico, tratamento e acolhimento em todas as fases da vida da mulher.

 GINECOLOGIA	 ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA	 MASTOLOGIA
 ONCOLOGIA CLÍNICA	 ONCOLOGIA CIRÚRGICA	 CLÍNICA MÉDICA
 CLÍNICA CIRÚRGICA	 TERAPIA INTENSIVA	 ANESTESIOLOGIA E DOR
 URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	 RADIOTERAPIA	 REPRODUÇÃO HUMANÁ

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.